

ESTRUTURA FUNDIÁRIA E MOVIMENTOS TERRITORIAIS NO MÉDIO SOLIMÕES – Notas Preliminares (1)

Priscila Faulhaber (2)

RESUMO – O médio Solimões/AM é uma região ocupada economicamente pela produção de farinha de mandioca, extração de castanha e pela pesca. A sociedade tradicional é caracterizada por relações de clientela entre a população ribeirinha e os comerciantes, que têm dominado econômica e politicamente a região.

A partir da década de sessenta tem-se observado uma intervenção crescente do Estado no sentido da ocupação territorial, que se define como fronteira em movimento. De modo diferente de outras regiões da Amazônia, este processo não tem significado uma migração maciça para a área, nem a construção de barragens ou hidrelétricas. Observa-se, no entanto, a entrada em cena do Estado como empresário, a implantação de empresas agroindustriais e a generalização da representação da terra como objeto de compra e venda.

Isto tem acarretado uma desorganização da sociedade tradicional e a emergência de movimentos de base territorial por parte de grupos de pequenos produtores ribeirinhos, incentivados por agências confessionais e pelo movimento sindical.

ABSTRACT – The middle Solimões river of Amazonas State is a region economically active in the production of manioc flour, extraction of Brazil nuts and fishing. The traditional society is characterized by patron-client relationships

-
- (1) Comunicação apresentada na mesa-redonda “Espaço e Poder na Amazônia”, coordenada por Wanderley Costa, dentro do Ciclo de Debates “A Geografia e a Produção do Espaço”, realizado no Museu Goeldi, entre 25 e 29 de novembro de 1985. Agradeço as sugestões de Philippe Lêna e Otávio Velho, que leram cuidadosamente o texto original.
- (2) Departamento de Ciências Humanas, Museu Paraense Emilio Goeldi/CNPq/MCT.

between the riverine population and the businessmen who have dominated the region economically and politically.

Since the 1960s a growing State intervention has been observed concerning territorial occupation which is defined as a moving frontier. In contrast to other parts of the Amazon region, this process did not lead to high rates of recent migration to the area, nor to the construction of dams or hidroelectric projects. One observes, however, the participation of the State as Entrepreneur, the implantation of agroindustrial enterprises and the generalization of land as an object on buying and selling transactions.

This has brought disorganization to the traditional society and the emergence of territorially based movements by riverine groups of small-scope producers, incentived by missionary agencies and union movements.

I. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é dar alguns passos preliminares no sentido da compreensão, em uma situação particular, das relações entre estrutura fundiária e movimentos políticos de base territorial. Trata-se de um exercício para a análise da especificidade das práticas e representações relativas à terra no médio Solimões, encarado como um fragmento dentro de uma totalidade mais geral, ou seja, o processo fundiário na Amazônia.

Interessa-nos examinar as circunstâncias especiais em que, a nível do processo fundiário regional, se manifestam as contradições da política nacional. Entende-se “fronteira em movimento” como um “espaço aberto, porém controlado” (VELHO, 1979: 205), caracterizado pela intervenção do Estado no sentido de uma “ocupação permanente e significativa da terra” (VELHO, 1979: 205).

A análise enfocará a relação entre a posição dos atores na estrutura social regional e a direção de suas trajetórias. Como o Estado, em sua relação com a fronteira, cria relações de diferenciação social, ou as acentua, quando elas já existem, a análise dialética das trajetórias e estratégias sociais visa compreender a dinâmica das práticas e representações relativas à ocupação fundiária.

Serão enfocadas, por conseguinte, as circunstâncias especiais das relações entre os diversos atores sociais no que se refere a processos localizados de ordenação territorial e ocupação da terra na Amazônia.

II. HISTORICIDADE E SITUAÇÃO REGIONAL

A cidade de Tefé é desde 1974 o eixo central do Pólo Juruá-Solimões, definido pelo Programa POLAMAZÔNIA, do Ministério do Interior. Esta cidade polariza a formação social circundante, atraindo para si a população de rios como o Japurá, nos quais tem se observado o despovoamento.

Produzem-se, nos dias de hoje, no médio Solimões, alterações na estrutura tradicional de apropriação agromercantil, observando-se o aceleração do processo de concentração financeira e a intensificação da diferenciação social. As maiores propriedades existentes na área são pertencentes a empresas como EMADE (Empresa Amazonense de Dendê – 270.000 ha), CIANE (Companhia Nacional de Estamparia – 50.000 ha), GTB (Guias Telefônicas Brasileiras – 60.000 ha) e Socfinco do Brasil (100.000 ha).

É significativa, para estas alterações, a entrada em cena do Estado como um empresário, que atua através de empresas públicas (tais como a EMADE – de direito privado) e da Secretaria de Obras da Prefeitura, que age como uma construtora.

Com o objetivo de tornar inteligível o campo político regional, será estabelecida, a seguir, uma análise da gênese das relações de apropriação locais, com ênfase na relação dialética entre as trajetórias e estratégias dos diversos atores sociais em contraste na situação regional.

A. A TRADIÇÃO AGROMERCANTIL

No médio Solimões, as relações mercantis podem ser caracterizadas pelo sistema de aviamento, mediante o qual é comercializada parte da produção agrícola (farinha, juta), extrativa (castanha, seringa, madeira) e da pesca. Verifica-se na área a apropriação comunal ou familiar da terra para a produção de farinha de mandioca e extração de castanha. Grupos de pequenos produtores rurais se formaram, a partir da ocupação de terras de contratos verbais de arrendamento ou aforamento, para a extração de castanha ou produção de farinha de mandioca.

Desde a década de setenta, com a atuação do INCRA e com o incentivo às comunidades de Base pela atuação pastoral da Prelazia de Tefé e pelo MEB (Movimento de Educação de Base), e, mais recentemente, com a fundação do Sindicato de Trabalhadores na Agricultura, em 1979, os ribeirinhos têm sido incentivados por estas entidades a lutar pelos seus direitos.

A tensão de luta pela terra se manifesta principalmente nos períodos de coleta de castanha (de janeiro a março). Em muitas localidades, os “patrões”, como são chamados os comerciantes e proprietários, ainda hoje exigem que se pague a “renda da terra” em castanha⁽³⁾, equivalente a 40% da produção extrativa. As relações de sujeição/dominação próprias do sistema de clientela até o presente são um fato no médio Solimões, pois os patrões, durante o período de coleta de castanha utilizam-se do gerente aviado, em geral um morador do castanhal, como um mecanismo de vigilância para garantir a apropriação da

(3) Expressões como “renda da terra” e “renda em castanha” não estão sendo empregadas neste artigo como noções sistematizadas cuidadosamente pela elaboração crítica, mas como categorias do discurso dos atores sociais.

“renda em castanha”. Quando os extratores realizam a venda direta, os patrões usam a força policial.

Apesar, no entanto, do aumento constante dos preços das mercadorias que necessita para sobreviver, mais elevado que os preços dos produtos agrícolas, o pequeno produtor ribeirinho do médio Solimões não vive a mesma situação de subordinação aos “patrões” do habitante dos “altos rios”, embora encontre-se sujeito pela dívida aos comerciantes locais e ao Banco do Brasil.

Os “patrões” não detêm necessariamente a propriedade da terra, realizando estes a apropriação do excedente mediante o controle dos meios de comércio e circulação. Não obstante, a apropriação da “renda da terra” tem sido, via de regra, associada a conflitos de posse territorial, envolvendo lutas intensas entre interesses contraditórios, cujo registro é vivo na memória social regional.

Segundo relatos de agentes locais⁽⁴⁾, durante o Segundo Império e Primeira República, a propriedade das terras era adquirida mediante compra, através da Coletoria Estadual. Estas terras, porém, já eram ocupadas pela população ribeirinha indígena e cabocla, que se dedicava à pesca, à agricultura de subsistência e a extração de castanha.

Como contam diversos relatos, os ribeirinhos não queriam permitir a demarcação de propriedades individuais. Desde aquela época, a apropriação individual da terra visava a comercialização do excedente de produtos agrícolas e extrativos. Os comerciantes apropriaram-se destas terras mediante o uso da força, apesar da erupção de conflitos. O exercício da violência pelos patrões também consistia em um mecanismo regulador das relações de trabalho na atividade agrícola e extrativista. Como demonstra o seguinte depoimento:

“Naquele tempo não tinha justiça, era eles que faziam justiça. No Caiambé (propriedade ribeirinha próxima a Tefê) morava uma porção de caboclos, pessoal daqui do Amazonas. Aí o patrão era valente, dizem que meteu à bala e desapropriou. Eles tomavam e mandavam demarcar. Quando estava com o documento na mão, aí mandavam os outros moradores embora. Aí ele botava outros para trabalhar para ele. Eles trabalhavam quase como filhos. Não tinha conta nem nada. Ele dava o rancho e mandava eles trabalharem. Naquele tempo, não tinha polícia. Quem fazia justiça era eles mesmos. Faziam e desfaziam com o pessoal”.

O passado autoritário do mandonismo local está vivo não somente na memória social dos atores locais, mas também em marcas materiais, como o “tronco”, que ainda existe no Caiambé, instrumento utilizado para a punição do

(4) Os depoimentos transcritos neste artigo devem ser vistos como versões, e passíveis, portanto, de diversas interpretações. São, contudo, sugestivas para a análise da historicidade, ou seja, das representações sobre a história estabelecidas por atores e grupos sociais locais.

freguês que não respeitasse a autoridade do patrão e vendesse castanha para outros.

B. TRAJETÓRIA ASCENDENTE NA PRODUÇÃO MERCANTIL

Ainda hoje, os proprietários rurais em Tefê, cujos domínios atingem a dimensão de 60.000 ha, apropriam-se da renda fundiária através da exploração das atividades extrativistas, mediante a utilização de financiamentos bancários. Mas o poderio absoluto dos “patrões” tradicionais foi uma realidade apenas até o fim da década de sessenta. Verificam-se, a partir de então, segundo relatos de regionais, alterações nas relações de apropriação fundiária. Não se pode dizer, todavia, que estas transformações significaram uma mudança efetiva.

Observou-se, a partir da década de sessenta, a quebra do monopólio da apropriação pelos proprietários rurais do excedente agrícola e extrativo. Em muitos casos, a partir de então pequenos produtores têm “se apossado” da terra, conquistando o direito de dispor dos recursos dela provenientes mediante o dispêndio de trabalho humano. Em outras localidades, os posseiros não vendem o excedente da produção exclusivamente aos proprietários. Utilizam-se como recurso do “contrabando” (terminologia regional) vendendo o resultado de sua produção a quem oferece “o melhor preço”, entre regatões e comerciantes.

A decadência dos “patrões” tradicionais esteve associada à ascensão de um grupo de comerciantes. Tal ascensão se deu dentro da lógica competitiva do mercado capitalista. A apropriação da terra não constitui sua principal base de sustentação econômica, caracterizando-se esta tanto por atividades de apropriação mercantil, atingida mediante estocagem de mercadorias, quanto por utilização direta do crédito bancário e investimentos propriamente financeiros.

Procuremos examinar esta troca de figuras no cenário político local enquanto uma relação histórica entre grupos e forças sociais na formação econômica-política regional.

Verificou-se, a partir do Estado Novo, uma preocupação crescente, por parte do Estado, com relação à comercialização da produção agrícola. Com o objetivo de concretizar um projeto de integração nacional, foi tomada uma série de medidas, as quais, a nível do poder local, tiveram como consequência o fortalecimento de uma burguesia mercantil em ascensão. Como exemplo de tais medidas, citamos a criação da SPEVEA (Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, posteriormente transformada em SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e a implantação de um sistema de crédito destinado a diversificar a produção e comercialização agrícola. O Banco de Crédito da Amazônia S.A., em meados da década de cinquenta passou a representar “a espinha dorsal do sistema de crédito da Amazônia”... “através do financiamento e compras de safras, de borracha, o propiciamento de crédito comercial,

industrial e agrícola a toda a área Amazônica" (Associação Comercial do Amazonas, 1971: 161).

Nos anos sessenta, segundo Velho, foi criada na Amazônia uma efetiva "fronteira em movimento" (1982: 205). A ocupação territorial através da integração das fronteiras foi objetivo de diversos Planos do Estado Autoritário no Brasil, podendo ser citados entre eles o PIN (Plano de Integração Nacional) e o POLAMAZÔNIA (seus objetivos foram traçados pelo MINTER em 1974), cujas diretrizes mais gerais eram a "integração e o desenvolvimento da Amazônia, assim como diminuir as desigualdades existentes entre ela e as demais regiões do país" (MINTER, SUDAM, 1981: III).

No médio Solimões, tais políticas de Estado apresentaram como meta "o incentivo à produção agrícola" e a "fixação do homem à terra". Um grupo de comerciantes em ascensão, entretanto, manipulou estas políticas de Estado a nível local, fortalecendo-se. Como as agências que representavam o Estado articulavam-se com as classes dominantes locais, a alteração pelas políticas de Estado de relações sociais próprias à estrutura social preexistente não acarretou mudança efetiva na estrutura de dominação local. Um exemplo marcante deste fato foi a manipulação pelos comerciantes em seu proveito do crédito bancário dirigido diretamente à pequena produção agrícola (BARBOSA, 1984: 82-83).

As políticas de Estado em relação à Amazônia no que tange ao caso específico do médio Solimões produziram, contudo, um "enfraquecimento da subordinação estrita e imediata" possibilitando uma trajetória social ascendente do segmento camponês da produção mercantil (Velho, 1979: 101). Isto não representou uma quebra real nas relações de sujeição/dominação travadas entre os pequenos produtores e os grandes proprietários agromercantis, que tinham meios para efetivar a apropriação e comercialização do excedente agrícola.

Dadas as circunstâncias conjunturais, todavia, eram criadas contradições que produziam movimentos de base territorial, incentivados pelas associações da sociedade civil e confessionais. Não se pode dizer, contudo, que os movimentos políticos da pequena produção mercantil contestassem efetivamente a estrutura social regional. Mas a emergência de lutas territoriais representava o germe de um processo político que tornava possível o desvendamento das relações de sujeição/dominação próprias à estrutura de poder a nível local. Contestava-se, assim, o caráter autoritário das relações patrão-cliente, manifesto através do paternalismo das relações de compadrio interclasses.

Este processo resultou na viabilização de alternativas para a pequena produção mercantil, como a possibilidade de ter alguma margem de controle sobre a comercialização do excedente da sua produção agrícola e extrativa, ou a ocupação de áreas de terra firme, que até a década de setenta era dificilmente acessível a índios e caboclos.

“Terra firme. Tudo tinha dono, o caboclo ficava na várzea. O caboclo não tinha voz ativa. Agora não. Mudou-se tudo”.

Este depoimento destaca o estabelecimento ou uma valorização positiva do momento atual, resultante de uma trajetória social ascendente pelo segmento camponês da produção mercantil. Note-se porém que ainda hoje as áreas de várzea constituem territórios dominados, se comparados com as áreas de terra firme, pois como são sujeitas a freqüentes alagações, apenas permitem a agricultura de ciclo curto, e a extração de madeira, atividade que supõe a sujeição a firmas madeireiras. Estas empresas, mediante utilização de crédito bancário, para a exploração extrativa da madeira, empregam o sistema de troco com as relações de sujeição/dominação dele características.

C. AS EMPRESAS E A DIFERENCIAÇÃO SOCIAL

Nos dias de hoje, observam-se sinais de enfraquecimento na pequena produção mercantil, verificáveis pelo exame da relação entre o preço dos produtos agrícolas e extrativos e das mercadorias manufaturadas, e pela queda no nível de vida do pequeno produtor. Nota-se como contrapartida uma tendência à concentração financeira, dada a implantação das empresas agroindustriais, como a EMADÉ (Empresa Amazonense de Dendê). Estas empresas, como indicam certas evidências, são o ator emergente da década de oitenta no médio Solimões, como o foram os grandes comerciantes, nos anos setenta. Estes, entretanto, adaptam-se às transformações na sociedade regional, investindo na industrialização de pirarucu, produção de dendê e adquirindo títulos de terra em área urbana.

Nos dias atuais, alterações reais na estrutura fundiária local marcam no processo fundiário seu caráter propriamente financeiro, e acarretam a generalização da utilização da terra como objeto de compra e venda. A introdução de investimentos financeiros para viabilizar a produção de dendê, assim como em infra-estrutura urbana e rodoviária pela Prefeitura de Tefê e pelo Governo do Estado do Amazonas, vêm alterando o preço da terra no médio Solimões, diferenciando-se este preço à medida que se afasta da cidade de Tefê, centro urbano que polariza a formação econômico-social circundante. Nota-se também a crescente especulação financeira e fundiária.

Este processo tem como contrapartida a intensificação na diferenciação social. Esta vinha se caracterizando pela apropriação diferencial da terra e pela possibilidade – ainda que episódica e verificada em casos isolados – do pequeno produtor tornar-se comerciante. Com o advento das empresas para a produção de dendê e seringa, e com a recente atuação da prefeitura de Tefê como empresário ao construir estradas vicinais, que conta com engenheiros em seus quadros técnicos – introduz-se o trabalho assalariado e a tendência à proletarianização de segmentos do campesinato.

Em resumo, o processo de diferenciação social se manifesta:

1. Em termos de apropriação fundiária.
2. Em termos da trajetória social de grupos ou indivíduos pertencentes à produção mercantil, exemplificada pela aspiração de “tornar-se comerciante”.
3. Em termos da inserção no mercado, pois generaliza-se, com a difusão das empresas, a utilização do trabalho assalariado.

Isto pode intensificar a instabilidade das comunidades da região, entre as quais verifica-se extrema mobilidade dos pequenos produtores rurais ribeirinhos. Proliferam, entretanto, movimentos de base territorial, em alguns casos caracterizados pela emergência da identidade étnica. A situação é mais tensa nas áreas próximas a Tefé e Alvarães, onde o preço da terra é mais elevado, dada a extensão de malhas territoriais. A construção da estrada Tefé-Agrovila por exemplo pode acentuar os conflitos, à medida que, interferindo no mercado de terras, tende a acarretar a concentração fundiária.

III. MOVIMENTOS TERRITORIAIS

Através de políticas que apresentam como metas a “integração nacional”, a “fixação do homem à terra”, “incentivo à agricultura”, o Estado atua sobre a região com o objetivo de homogeneizar os padrões de apropriação territorial. Paradoxalmente atua no sentido de produzir a diferenciação na sociedade regional. A atuação do Estado parece assumir um caráter desordenado, observável em particular no caso do processo fundiário, produzido por diretrizes aparentemente contraditórias, ao sabor de estratégias de organismos distintos (que atuam a nível federal, estadual e municipal), cujos efeitos refratam uma face fragmentária do Estado, condicionada a uma crise estrutural.

Tais fatores provocam, como contrapartida, a elevação do potencial político da fronteira, na qual emergem movimentos de base territorial. É necessário considerar também a atuação de agências orientadas por princípios distintos da lógica de Estado, como as da sociedade civil e confessionais.

Interessa-nos considerar em particular a atuação de organismos que interferem sobre a estrutura fundiária. Note-se uma contradição manifesta entre as diretrizes dos organismos que representam o Estado a nível local, como IBRA, INCRA ou ITERAM, e as orientações do Sindicato, organização que representa o papel de representante de classe. A atuação de agências confessionais tem provocado efeitos significativos no tocante à mobilização na luta pela terra e garantia dos direitos da população ribeirinha de Tefé e mereceria uma análise cuidadosa, que não cabe nos limites deste trabalho.

A. TITULAÇÃO DE TERRAS

As seguintes categorias de ocupação estão listadas no “Índice Cronológico dos Processos de Regularização Fundiária do Estado do Amazonas”, referentes ao Município de Tefé:

1. Título de Conclusão (1889-1952)
2. Título Provisório (1893-1923)
3. Título de Ocupação (1964-1971)
4. Título de Posse (1893-1980)
5. Demarcação (1918-1956)
6. Sentença (1883-1963)
7. Arrendamento (1942-1950)
8. Aforamento (1887)
9. Título Definitivo (1889-1977).

O título definitivo é a operação conclusiva do processo de regularização fundiária, assegurando juridicamente os direitos individuais sobre a terra. Através deste procedimento, a terra é elevada, com interferência do Estado, ao “estatuto pleno de mercadoria, passível de atos, reconhecidamente legítimos, de compra e venda” (ALMEIDA, 1985: 25)

As outras categorias de ocupação fundiária acima anotadas não asseguram os direitos de propriedade sobre a terra. Acrescente-se a estas o comprovante de pagamento de imposto territorial. Note-se, no entanto, que a área total dos imóveis rurais cadastrados pelo INCRA com o fim de arrecadação do imposto territorial para o município de Tefé (atualmente desmembrado nos municípios de Tefé, Alvarães e Uarini) é insignificante – 399.513 ha (1978) se comparada com a superfície calculada pelo IBGE – 38.829 km². Segundo informações locais, isto ocorre porque em geral apenas cadastram seus imóveis os pequenos proprietários e posseiros, visando garantir o acesso ao uso da terra.

Ainda segundo informações de agentes locais, três entidades públicas têm competência para emitir títulos definitivos de propriedade no médio Solimões:

1. O INCRA, que por representar o governo federal, só pode emitir títulos nos territórios federais, nas margens de estradas federais e nas áreas de segurança nacional.
2. A Prefeitura Municipal, que pode titular terras numa área de 34 km de raio em torno do perímetro urbano.
3. O ITERAM, que representa o Estado do Amazonas e só pode titular terras que não se encontram nem na área de segurança nacional nem na área municipal (5).

(5) As atribuições do INCRA foram limitadas com a criação do ITERAM, cuja jurisdição envolve áreas pertencentes ao Estado do Amazonas.

Ocorrem atualmente na região conflitos acarretados pela existência de múltiplos títulos superpostos, emitidos por distintas entidades. Foi afirmado, inclusive, que a Prefeitura tem emitido títulos definitivos em áreas já ocupadas por posseiros há mais de dez anos.

A emissão de títulos definitivos na região obedeceu aos padrões vigentes de ocupação territorial, caracterizado como “um processo desordenado, no qual a força, a posição social, o poder econômico e a situação política sempre prevalecem” (TEIXEIRA, 1985: 2).

Em 1960, foram emitidos títulos de posse pelo IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária). A despeito do prazo de cinco anos de carência, previsto pelo Estatuto da Terra para a emissão de títulos definitivos, isto não ocorreu. Quanto ao INCRA, organismo federal criado com fins de implementar o Estatuto da Terra, fugiu a estes objetivos a nível local. Os títulos de posse foram emitidos sem verificação “in loco”, favorecendo em geral a grupos de interesses econômicos contrários à pequena produção. Além disso, os proprietários de títulos individuais sempre fizeram valer pela força o direito adquirido por outros meios que não o trabalho sobre a terra.

O ITERAM desde sua criação prioriza a colonização de terras públicas tal como a mesma é prescrita pelo Estatuto da Terra. Afirmam agentes locais que a instalação de um escritório do ITERAM em Tefé em 1980 acarretou um agravamento dos problemas fundiários, tendo sido desativado em 1983, porque seus técnicos expediam “licenças de ocupação descabidas, desagradando a grandes e pequenos”.

As licenças de ocupação variam de 20 a 100 ha e são discriminadas com um prazo de 4 anos de carência. Afirmam os técnicos do ITERAM que está sendo feito um controle por gleba, e serão demarcadas as áreas onde há maior número de posseiros, e onde verifica-se maior produtividade agrícola. Até 1985, porém, não havia sido expedido nenhum título definitivo no médio Solimões pelo ITERAM.

B. O MOVIMENTO SINDICAL

Em contraposição à atuação dos organismos de Estado encarregados da titulação fundiária, examinemos a prática sindical, à qual caberia a representação legal dos interesses dos trabalhadores rurais.

O Sindicato de Trabalhadores na Agricultura de Tefé foi fundado em 1979, num contexto de luta pela terra, com o apoio direto da Prelazia de Tefé e da FETAG (Federação dos Trabalhadores da Agricultura, organismo Estadual articulado com a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura).

Se no momento de sua criação o movimento sindical partiu das bases, com a interferência de mediadores, diversos fatores ligados às circunstâncias das rela-

ções de poder local transformaram o Sindicato em uma estrutura vertical, corporativista, cujo atual Presidente atua como um moderador entre as diversas partes envolvidas em cada “questão” de conflito por terra.

A existência, todavia, de um sindicato de trabalhadores rurais em Tefé, sempre consistiu em um ponto de referência para os movimentos de base territorial no médio Solimões. Emergiram, no bojo deste movimento, lideranças representativas das aspirações dos posseiros e pequenos produtores rurais, as quais, inclusive, estabelecem uma visão crítica da estrutura vertical e burocrática do Sindicato. Contam, por exemplo, tendo uma vez sido convidado um representante da FETAG para ajudar na solução de um problema, este representante “veio foi para querer mandar na assembléia”.

Os movimentos sindicais de base territorial podem ser caracterizados, portanto, como relativamente independentes, pois não têm apoio direto da atual diretoria. As lideranças surgidas das bases, no entanto, participam das reuniões da diretoria do Sindicato e pretendiam candidatar-se nas próximas eleições, que seriam realizadas em 1986.

O movimento sindical em Tefé tem também se articulado com o movimento indígena. Por solicitação dos índios da aldeia Ticuna da Barreira da Missão, cujo território estava sujeito a toda sorte de invasões, e como o Presidente do Sindicato havia dito que os índios não podiam “passar por cima da propriedade”, um representante do movimento sindical promoveu uma reunião “levando a todos a conscientização de seus direitos e deveres, esclarecendo também sobre a Reforma Agrária e os direitos do homem do campo, e como adquirir terras”... Continua dizendo esta liderança, em carta dirigida ao Delegado da 1ª DR da FUNAI:

“Venho pedir a V. Excia que nos ajude buscando todos os meios com os responsáveis para assegurar a estes irmãos considerados índios e que são os donos da terra, pois a minha maior revolta é ver ainda os grileiros expulsando os trabalhadores de suas terras”.

C. CONTRADIÇÕES

Existem contradições entre a atuação dos órgãos públicos e as orientações dos representantes sindicais que expressam as aspirações dos pequenos produtores ribeirinhos, incentivando-os a permanecer na terra e lutar por seus direitos de cultivo.

Segundo depoimentos de regionais, a dimensão das propriedades em geral não corresponde ao que é alegado pelos “patrões”, pois estes adquiriam pequenos terrenos, apropriando-se irregularmente de vastas extensões de terras circundantes. Como indica o seguinte depoimento:

“Eles são donos de... uma área pequena de terra, mas além da área deles, eles estendem, dizendo que o mundo todo é deles...” ... Uma parte foi porque...

existia... aquele autoritário... do companheiro viver assim de... amedrontar o pessoal, né? Depois, neste tempo existia muita tolice no nosso meio, eles diziam assim: Olha, aqui não entra mais ninguém, aqui só faz o que eu quero, isso aqui é tudo meu, então era isso que acontecia..." ... Se fosse uma boca de igarapé, eles mandava ir para o igarapé por cima e entrava... Ai chegava gente lá para trabalhar, ele dizia: não, não entram lá, aqui é minha. Tudo aquilo é minha".

Após apropriar-se da terra, os "patrões" estabeleciam com os pequenos produtores relações de clientela mediante arrendamento, aforamento, etc. Como muitos dos antigos proprietários já morreram, seus herdeiros lutam contra os posseiros pela apropriação do espólio. Os contratos de arrendamento, porém, segundo as lideranças sindicais, se não foram extraviados, perderam sua validade, pois o proprietário original muitas vezes não existe mais.

Contam os representantes sindicais que a atuação do INCRA em Tefê foi utilizada por interesses contrários aos dos pequenos produtores, mediante o uso da força e aproveitando-se de falhas da fiscalização.

"O INCRA às vezes passava um lote de terra, um pequeno lote de terra na boca de um lago, na boca de um igarapé, e aí, o cara ficava dizendo para o povo em geral: Olha, aqui não entra mais ninguém, e não trabalha mais aqui porque aqui tudo é meu. Não é?"

A solução das "questões" de conflito pela terra também é dificultada por ambigüidades da legislação agrária, pois esta prescreve que o direito à terra seja garantido tanto por documentação quanto por tempo de posse e investimento de trabalho humano.

"Ai espocava estas questões danadas... E isto que vinha acontecendo, problemas seríssimos, né? A respeito desses despachos que eles davam aí, assim às vezes o companheiro morando dez, vinte anos e não tinha documento e vinha outro e requeria a área todinha. E aí o INCRA ficava dizendo... e as autoridades, como o Juiz, e outras autoridades, dizendo: - Não, o direito é do fulano que tem o documento e por isso é que acontecia aqueles conflitos danados aí para cima e coisa e tal, e a situação ficou ruim da gente ajeitar... Porque a gente vê pela lei do Estatuto, diz que o dono cabe se ele tiver uma demarcação legal, com plantas, título definitivo, e se tenha alguma coisa em cima da terra, que colhe, que tenha plantio, tenha casa, e que nada disso eles têm. Nada, completamente. Então, a gente conscientiza os trabalhadores para ficarem na terra, trabalharem..."

As ambigüidades da legislação tornam-se mais evidentes quando se observa as circunstâncias da atuação dos órgãos públicos destinados a atuar no processo fundiário, pois na prática agências como INCRA e ITERAM vieram reforçar os interesses dos grupos dominantes, criando condições de viabilizar a garantia dos direitos da grande propriedade agrária. De acordo com Inácio Rangel, sob "o pretexto de regularização de posses e propriedades de origem pelo

menos discutível”, foi sancionado pelo Estado “um vasto movimento de grilagem (RANGEL, 1985: 3).

O movimento sindical incentiva os produtores a permanecerem na terra, argumentando, além do direito previsto pela legislação agrária, que não existem marcos para a definição dos limites das propriedades. Os técnicos do ITERAM, no entanto, afirmam que não existem mais os marcos porque, como eram de madeira, deterioraram-se com o tempo. Segundo os técnicos do ITERAM, é possível recompor os limites da demarcação porque existem peças técnicas, como os mapas de área demarcada e seus limites. Caso não tenha sido feita a demarcação, os limites territoriais não conferem com as peças técnicas. Ocorre, contudo, que em muitos casos em que se pleiteia propriedade, as mesmas não foram “plotadas” em mapas do ITERAM, talvez por ausência de peças técnicas que documentem os processos de demarcação originais. Quando não coincidem as peças técnicas com os limites territoriais fica comprovado o litígio.

Como o Estado do Amazonas prioriza atualmente a regularização fundiária através da titulação de terras públicas, onde há posseiros, a política do ITERAM consiste em emitir licenças de ocupação (LO) em áreas onde não existe litígio. Esta atuação entra em contradição com a reivindicação sindical no sentido da desapropriação de propriedades particulares onde existem posseiros.

As LOs em geral são emitidas pelo ITERAM no “Centro”. Isto vai contra o costume do caboclo ribeirinho do médio Solimões, pois este em geral situa-se em grupos residenciais localizados à “beira” dos lagos e igarapés⁽⁶⁾. A Constituição de tais grupos residenciais está articulada à tradição local de apropriação comunal das terras, sendo utilizado como sistema de trabalho o “ajuri”, ou troca coletiva de trabalho. A formação de comunidades de base, a partir dos grupos residenciais constituídos espontaneamente, tem sido incentivada, desde a década de sessenta, pela ação pastoral da Prelazia de Tefé e pelo Movimento de Educação de Base. Com o objetivo da “promoção social do homem”, a Prelazia de Tefé tem inclusive doado terras de sua propriedade para os pequenos produtores.

É importante frisar que a titulação de terras em áreas de “centro” contraria as aspirações dos pequenos produtores ribeirinos, pois raramente o “centro” é considerado como local apropriado para a moradia, sendo costume regional o agrupamento de residências na “beira”. Em áreas onde o conflito fundiário é mais intenso que no médio Solimões o conflito para apropriação de terras no “centro” tem sido ainda mais problemático, como indica a literatura especializada (ALMEIDA, 1985: 3).

No ano de 1985, observou-se uma revitalização do movimento sindical em Tefé, cuja potencialidade política havia sido amortecida no jogo político

(6) Também são emitidas L.O. isoladas, localizadas longe dos agrupamentos residenciais, o que não leva em consideração as reivindicações da população ribeirinha.

regional. Esta revitalização foi motivada, sobretudo, pela divulgação através de meios de comunicação como jornal, rádio e televisão, do Movimento Nacional pela Reforma Agrária e pela criação do MIRAD (Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário). Ainda no início do ano, foi reivindicado por lideranças representativas que o INCRA passe a atuar no médio Solimões:

“Nós precisamos da Reforma Agrária aqui,... com o reconhecimento do INCRA,... queremos que o INCRA venha para cá para que faça um trabalho junto com o Sindicato... Acontece que eles dizem, então o povo não tem um conhecimento real ai ficam obedecendo. *Mas estamos esperando que o INCRA venha para cá para nos ajudar a esclarecer o povo que estas terras não são de ninguém* (grifo meu). E o povo precisa é... da terra. Tem quantos companheiros aqui diariamente, vem quatro ou cinco aqui comigo atrás de terra e eu não tenho aonde mandar enquanto não haja uma Reforma Agrária que desaproprie ou esclareça onde é que é terra ocupada, onde é que deixa de ser. E é isso que a gente está esperando, que a Reforma Agrária venha para Tefé para que se possa dar melhores condições aos trabalhadores. E antes, se não acontecer isto, a gente vai lutar com muita dificuldade para incentivar os companheiros para fazer as colônias”.

Como indica o depoimento acima transcrito, o sindicalismo independente, apesar de ter conhecimento de que a atuação dos órgãos públicos tem favorecido os interesses dominantes, reivindica uma atuação do Governo Federal que favoreça os interesses dos pequenos produtores e garanta seu direito à terra. É necessária uma análise sistemática das aspirações dos diversos atores sociais em relação ao devenir do processo fundiário regional em Tefé. A seguir, serão levantadas algumas questões, no sentido de dar alguns passos iniciais no exame de tais expectativas.

IV. EXPECTATIVAS

Ao solicitar a interferência do INCRA em Tefé, os representantes do sindicalismo independente reivindicam que este organismo federal coloque em prática o Estatuto da Terra, no sentido da viabilização da Reforma Agrária.

A história da apropriação privada de terras na região, porém, lhes ensinou que a interferência dos órgãos públicos tem mostrado a face autoritária do Estado através de mecanismos infinitesimais de poder. Em julho de 1985, observei ser grande a expectativa pela implantação de uma Reforma Agrária efetiva, tal como era prometido pelo Presidente da República através das imagens emitidas pela televisão.

Era grande, todavia, a inquietude da população ribeirinha de Tefé, pois a experiência prática lhes têm mostrado que os planos grandiloquentes de governo, quando são colocados em prática, mostram uma face perversa.

Durante minha pesquisa de campo entre maio e agosto de 1985, entre os grupos indígenas do médio Solimões, seus membros afirmaram-me que temiam o loteamento das áreas indígenas, pois como estavam totalmente endividados diante dos patrões e do Banco do Brasil, uma vez adquirido o título definitivo, poderiam ser forçados a entregar a terra para pagar a dívida.

Os índios e caboclos do médio Solimões conhecem o caráter instrumental do título definitivo, sabendo que poderá lhes fornecer garantias para a utilização da terra, em relação a interesses de outros grupos sociais que tenham com a terra uma utilização diferente (ALMEIDA, 1985: 4).

Mas a lógica cabocla percebe também que, ao assegurar os direitos individuais sobre a terra, a titulação cria simultaneamente a condição jurídica para que a terra seja transformada em objeto de compra e venda (ALMEIDA, 1985: 25).

Percebendo a fantasmagoria da elevação da terra ao caráter de mercadoria, amedrontavam-se com a possibilidade de perder o que para eles consiste em um recurso vital. Acrescente-se que os padrões de apropriação indígena do território são distintos da apropriação privada, pois por tradição apropriam-se coletivamente da terra.

Esta situação tornou-se visível aos olhos do produtor ribeirinho de Tefé dada a desorganização da estrutura social regional pela implantação de projetos agroindustriais como a EMADE, empresa instalada em área limítrofe ao território indígena.

Observa-se, porém, a penetração capilar dos mecanismos autoritários de poder nas relações sociais regionais. Nas comunidades de base, organizações relativamente espontâneas de pequenos produtores, produzidas em grande medida pela atuação de mediadores como agentes pastorais, técnicos de governo e educadores de base, verifica-se a entronização do autoritarismo peculiar às relações patrão-cliente.

No interior das comunidades ribeirinhas, observa-se a recriação da estrutura do mandonismo tradicional ao meio rural brasileiro. Como as transformações na tradição regional não têm representado mudança efetiva nas relações de trabalho e apropriação fundiária, os movimentos políticos dominados recriam no seu interior a estrutura da sociedade mercantil. Quando morrem os patrões, e os herdeiros brigam pelo espólio, os fregueses acomodam-se à tradição da clientela, recriando identidades repetitivas.

O “presidente de comunidade”, figura aglutinadora das aspirações dos ribeirinhos agrupados à “beira” dos lagos e igarapés, refrata, através da patronagem, as relações de poder da tradição mercantil. Constituem personagens ambíguas, pois enquanto mecanismo de contrapoder, não invertem efetivamente as relações sociais estabelecidas.

Atualmente, a grande maioria dos proprietários rurais em Tefé não tem vendido suas terras, esperando uma maior valorização. As políticas de Estado,

por sua vez, frustram às expectativas de bem-estar social da população ribeirinha, garantindo a propriedade da terra aos patrões e titulando terrenos localizados no “centro” para os caboclos. Configura-se uma situação de crise na estrutura social regional, que poderá acarretar a generalização da venda de terras e o acentuamento da concentração fundiária. Só o processo político poderá mostrar em que direção apontam estas transformações.

Sem pretender prever o futuro, se quisermos avaliar o rumo ao qual apontam estas contradições, devemos tentar escutar o empresariado agrícola capitalista, em início de carreira no campo de forças do médio Solimões, pois talvez ele possa fornecer subsídios para uma visão clara do devenir histórico da estrutura social regional.

Segundo o diretor da EMADE, a produção mercantil está em franca decadência na região, e não existem perspectivas para a mesma. Tanto o Governo Federal quanto as agências financiadoras internacionais, como o Banco Mundial, fazem pressão para a reprodução do capital a todo o custo, através da agricultura de exportação. Se isto tende a arruinar a pequena produção, também dizimarará o chamado grileiro, personagem “que não veio para ficar”.

Ainda segundo o diretor da EMADE, representante de um “empresariado militante”, engajado, como diz, “no objetivo de resolver os problemas da pequena produção”, metas como a “fixação do homem à terra”, e a própria Reforma Agrária são elementos de um discurso ideológico que visa ocultar contradições históricas, pois não há sinais que o Estado incentive concretamente a produção mercantil da farinha de mandioca.

O diretor da EMADE apresenta a atuação desta Empresa Pública de Direito Privado e Capital Misto como uma perspectiva para a dinamização da economia regional e afirma que a empresa tem objetivos sociais: com o projeto agroindustrial de desenvolver a região através da produção de óleo de dendê, visa aumentar a renda de 625 famílias de pequenos produtores rurais, e criar 1000 empregos indiretos.

Atualmente no segundo ano de implantação, a empresa contrata os trabalhadores pela CLT, pagando salário mínimo. Seu objetivo é a transformação dos empregados em pequenos proprietários, através da doação de 7 a 10 ha para plantação de dendê, além de 7 ha para a cultura de subsistência. A EMADE tem como meta futura retirar-se do processo, deixando tudo na responsabilidade dos pequenos produtores. Estes teriam controle sobre a comercialização mediante a organização de uma cooperativa “sob tutela do Estado, que leve a organização da cooperativa até a maturidade”.

A própria direção da EMADE, no entanto, reconhece que esta possibilidade é um blefe, pois a grande maioria dos empreendimentos cooperativistas que tem sido postos à prova dentro do sistema de mercado capitalista na Amazônia

têm resultado em fracasso. Como afirma o diretor, “a tendência é uma relação patrão/empregado cada vez mais evidente”.

A implantação da empresa resultou de um acordo entre o Governo do Estado do Amazonas e o Governo Federal, através do qual se obteve um empréstimo do Banco Mundial da ordem de US\$ 35.000.000 para a plantação de 5.000 ha de dendê e instalação de uma usina de óleo de dendê. A dívida deverá ser paga em 20 anos, com 8 anos de carência e 6% de juros. Há possibilidade do governo federal bancar a dívida da EMADE, mas “há grande risco que a empresa represente o papel de introdutor de empresas de grande capital agroindustrial na região, desencadeando uma avalanche de grandes grupos econômicos para a produção de dendê, sendo o empresariado nacional forçado a fazer aliança com o grande capital, doando terras e transferindo tecnologia”, afirma o diretor.

A partir da implantação da Empresa, em 1982, já foram investidos US\$ 5.000.000. Como no Brasil não existe tradição neste tipo de projeto, foi comprado um pacote tecnológico no valor de US\$ 500.000. A mudança mais acelerada foi a partir dos últimos 12 meses. Como a industrialização é subsequente ao início da produção de dendê, que se espera para daqui a dois anos, a mudança deverá se tornar mais nítida a partir do quinto ano. A produção de dendê se destina primordialmente ao óleo comestível e matéria-prima para a indústria, e secundariamente em termos de combustível, pois é cinco vezes mais caro que o óleo diesel.

Como a produção da farinha de mandioca será colocada em um segundo plano, à medida que seja criado o monopólio da produção de dendê, o pequeno produtor poderá ser forçado a vender a terra. A tendência é a transformação da região em um grande pólo dendezeiro, acarretando a concentração financeira e fundiária, e a proletarianização de segmentos do campesinato, indica o depoimento do diretor da EMADE. Os pequenos proprietários seriam, assim, forçados pelo baixo nível de renda a vender a terra a preço vil, pois após sua venda a terra será objeto de especulação, criada por investimentos financeiros.

Atualmente, a EMADE tem proposto um coletivo consorciado, simultâneo, incentivando que os futuros dendeicultores se tornem cultivadores de outros produtos. Imaginando também uma expansão para áreas vizinhas, a EMADE fez um projeto para pequena produção no Ministério da Agricultura, visando atingir produtores agrícolas ribeirinhos situados na periferia da área adquirida pela empresa. As mudas de dendê serão fornecidas a preço de custo, para serem plantadas simultaneamente com a colheita da mandioca. Visam aproveitar as áreas já desgastadas pelo plantio da mandioca, para plantar o dendê, que em alguns anos, após colheitas sucessivas de farinha, se transformaria na cultura efetiva. Afirma a administração da EMADE que como tanto a mandioca quanto o dendê são exaustivos, pois provocam o desgaste da terra, a empresa fornecerá adubo para assegurar a dendeicultura.

Nos dias de hoje, este projeto não tem sido escutado pelos pequenos produtores ribeirinhos com receptividade. Ligados por costume secular à atividade agromercantil da farinha de mandioca, que lhes garante a alimentação, os ribeirinhos não viam com bons olhos as inovações tecnológicas oferecidas pela EMADE.

Os membros do grupo indígena da Barreira da Missão, inclusive, tiveram uma reação firme contra a proposta da empresa. Tendo sido oferecido um loteamento da área pela Sociedade Brasileira do Espírito Santo, proprietária do terreno, foi recusado pelos índios. Os índios afirmam que como têm dívidas com os patrões e com o Banco do Brasil, seriam forçados a entregar a terra, e se veriam totalmente sujeitos à empresa. Apropriam-se da terra segundo um padrão de organização comunitária que se caracteriza por uma apropriação diferencial dos recursos, regulado por relações de parentesco e compadrio. Como o terreno é pequeno para as necessidades da reprodução do grupo, torna-se impraticável o loteamento, pois como afirmam, iria "provocar uma guerra dentro da comunidade".

Como sabem que as terras indígenas são inalienáveis, garantindo a legislação indigenista a apropriação comunal da terra, os índios Ticunas e Cambebas da Barreira da Missão solicitaram a interferência da FUNAI no sentido de garantir seu território.

A instalação da empresa resultou em uma desagregação do grupo, tendo parte de seus membros aderido a promessas da empresa e outra parte se unificado em sua contestação, na luta para garantir o direito à terra. Estes últimos percebiam a negatividade da interferência da empresa, revoltando-se com a derrubada de árvores castanheiras e sentindo-se lesados pela "zoada" das máquinas, que têm afastado a caça. Os índios, entretanto, têm adotado como estratégias de complementação do orçamento doméstico a inserção na empresa de membros da família como força de trabalho assalariada. Algumas famílias vendem o excedente da produção agrícola à empresa, localizando suas casas e suas roças à beira da estrada construída pela empresa dentro do território indígena, aproveitando vantagens de escoamento da produção.

A direção da EMADE tem se mostrado acessível às reivindicações indígenas, tendo solicitado a interferência do governo do Estado do Amazonas para uma permuta de terras que viabilizasse a transferência para uma área onde não existem índios. Mas como esta segunda área localiza-se em um castanhal no qual ocorrem intensos conflitos, tal permuta poderá agravar a situação dos posseiros.

Sem querer negar que a dendeicultura seja efetivamente uma alternativa econômica viável para a sociedade regional no médio Solimões, é importante sublinhar que sua trajetória ascendente está sujeita a determinações das crises inerentes à dinâmica da economia internacional. Como a organização da produção de tais empresas reflete as situações de depressão do capitalismo periférico,

recriam as contradições sociais a elas inerentes. Entre março e maio de 1985, por exemplo, por motivo de um déficit, a EMADE teria falido, caso não demitisse a quase totalidade dos empregados, readmitidos em julho. Como ilustra o seguinte depoimento:

“No dendê, primeiro roça, depois derruba, depois queima, depois vai detalhar os caminhos para fazer as carreiras de dendê. Os fotógrafos vão fazendo a medição da terra todinha, e os outros com a moto-serra vão torando para fazer as estradas, plantando com dendê bem plantado. Depois, eles dispensam os pobres, que deixaram suas famílias, seus empregos, aí eles dispensam”.

A tradição agromercantil da produção e comercialização da farinha de mandioca é um costume na sociedade regional, garantindo a reprodução dos grupos de pequenos produtores de beira-rio. Nos próximos anos, dificilmente a dendeicultura irá substituir totalmente a referida atividade tradicional. Ao contrário, a tendência parece ser a coexistência das duas atividades. Isto inclusive pode ser instrumentalizado pelos pequenos produtores no sentido de maior autonomia e segurança econômica.

Mas não parecem muito animadoras as perspectivas de solução para os problemas sociais, pois a pequena produção mercantil continua sendo um ator dominado na sociedade regional.

O Diretor da EMADE apresenta como alternativa política positiva a crescente mobilização dos pequenos produtores, via sindicato ou outras formas de associação.

É um fato a crescente participação dos pequenos produtores na luta por seus direitos à cidadania. É necessário observar, no entanto, que o elevado potencial político destes movimentos tem sido amortecido no campo de forças da sociedade local, pois os atores dominantes têm tirado proveito das transformações observadas nas últimas décadas.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. “*Estrutura fundiária e expansão camponesa*”. Rio de Janeiro, 1985. (mimeografado).

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS. “*Primeiro centenário*”. Manaus, Ed. Humberto Calderaro, 1971.

BARBOSA, Priscila Faulhaber. Movimento indígena e crédito do médio Solimões – “*Aconteceu 1983 – Povos Indígenas no Brasil*”, São Paulo, CEDI, 1984.

RANGEL, Inácio. Problemas da Reforma Agrária. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 set. 1985. p. 3.

SUDAM. Programas federais desenvolvidos no estado do Amazonas sob coordenação da SUDAM. Belém, Ministério do Interior, 1981.

TEIXEIRA, Januário Coelho. "Sistema de produção e situação fundiária no município de Tefé, Alvarães e Uarini" – Projeto de Pesquisa apresentado ao CNPq. – Tefé, 1985 (mimeografado).

VELHO, Otávio Guilherme. Capitalismo autoritário e campesinato, 2 ed., São Paulo, Rio de Janeiro, DIFEL. 1979.

_____. *Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, Zahar, 1982.